



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/93

Autoriza a Câmara Municipal a firmar contrato para a irradiação das Sessões Plenárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a contratar serviços de irradiação de suas sessões plenárias.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 1º de março de 1993.

Ver. Milton Jaeger
Presidente

Ver. Derli Duttel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

